

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - PASSOS

| | |
|---|---------------------------------------|
| CANDIDATO: SERGIO CAMPOS GONÇALVES | |
| EDITAL: 019/2018 | DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE |
| CONTESTAÇÃO: Venho respeitosamente demonstrar que meus pontos somam 63 e evidenciar inconsistências na nota do candidato Edgar Rodrigues de Oliveira: seu Lattes não dá lastro aos 60 pontos que lhe foram atribuídos e sua nota diverge para as vagas 40 e 41 - o que notei após ser surpreendido pelo contato de um escritório de advocacia de BH oferecendo serviço contra o concurso. Nada tenho contra o candidato e estranho a ação da advocacia, mas, constatado o problema, peço a revisão da sua e da minha pontuação. | |
| PARECER DA BANCA: A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e a soma de pontos é de 61. Em relação a nota do outro candidato com base no lattes, ocorre que o lattes não é documento comprobatório, portanto toda a avaliação é feita com base na documentação apresentada por cada candidato. | |

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA